

COMUNICADO Nº 002, de 20 de outubro de 2016

A Comissão Eleitoral do processo eleitoral simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes no Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim (CBH Rio Itapemirim) – mandato 08/2015 a 08/2017, no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2016, de 31 de agosto de 2016, comunica que após a análise das complementações de documentação das entidades inscritas no referido processo eleitoral e vem, através deste, dar publicidade à relação das instituições habilitadas e não habilitadas para participar da Assembleia Eleitoral, conforme quadro a seguir:

Instituição	Segmento	Situação	Pendências em relação à Deliberação 001/16
Prefeitura Municipal de Marataízes	Poder Público	Habilitado	-----
Sindicato Rural Patronal – Cachoeiro de Itapemirim	Sociedade Civil	Habilitado	-----
Rotary Club – Marataízes	Sociedade Civil	Não habilitado	II - Formulário de desenvolvimento de atividades na região hidrográfica do Comitê devidamente preenchido, conforme Anexo II, e comprovantes; III - Cópia do estatuto ou outro documento, devidamente registrado em cartório, comprovando sua constituição e atuação há pelo menos um ano.
Ufes – Campus Alegre	Sociedade Civil	Habilitado	-----
Ifes – Campus Alegre	Sociedade Civil	Habilitado	-----
MESSES	Sociedade Civil	Habilitado	-----
Brasil PCH	Usuários de Recursos Hídricos	Habilitado	-----

Lembramos às instituições habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Reunião Ordinária onde haverá a eleição e posse dos novos membros do Plenário (mandato



08/2015 a 08/2017), referente ao Processo Eleitoral Simplificado, a ser realizada no dia 27/10/2016, às 13h, em Muniz Freire, conforme convocação a ser enviada aos mesmos.

Dalva Ringuier

Comissão Eleitoral

Liezer Fim

Comissão Eleitoral

Marcio Menegussi Menon

Comissão Eleitoral